



PORTARIA Nº1.830/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da função de **COORDENADORA ESCOLAR** da **EMEIEF – PINDOBAS**, turno matutino, Venda Nova do Imigrante. E. Santo, a professora **GIÓRGIA SANTOS CRISTO**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de fevereiro de 2022.

JOAO PAULO SCHEITINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHEITINO
MINETI:08683882705
Dados: 2022.02.09 15:04:19 -03'00'

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal